



Protocolo: 07223/2022-1

Portaria de Pessoal Nº 123, de 5 de maio de 2022.

Concessão de adicional de tempo de serviço a servidor.

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 7.223/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço ao servidor desta Corte de Contas, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme abaixo:

MATR.	NOME	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
202.544	Marcelo de Lyra Campos	46%	8/3/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 8/3/2022.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.